INDICAÇÃO Nº. 010/2023

O Senhor Vereador Erick Fernando de Oliveira,infra-firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor responsável à seguinte providência:

Se possível; Organizar a criação de uma ONG para recolher e cuidar dos cães abandonados de Rua no Município, bem como efetuar a doação de um terreno para esta possível instituição, visando à construção de um abrigo ideal para os cachorros.

Justificativa: Em sua justificativa o senhor vereador salienta que tal reivindicação se faz necessária, pois é muito grande a quantidade de cães circulando pelo perímetro urbano da cidade, e que com a criação desta ONG o Município não teria gastos.

Pede Deferimento;

Edifício da Câmara Municipal de Rio Bom, aos 17 dias do mês de Maio de 2023.

Erick Fernando de Oliveira
Vereador